

PLANO DE ENSINO

Atualização em Política de Assistência Social: Gestão de Entidades Prestadoras de Serviços Socioassistenciais

DISCIPLINA IV

Trabalho Final - Plano de Ação de Reordenamento das Ofertas Socioassistenciais



FEAPAES - MG

Federação das Apaes do Estado

Plano de Ensino



Nome da Disciplina: Trabalho Final - Plano de Ação de Reordenamento das ofertas Socioassistenciais

Professor: Maria Juanita Godinho Pimenta

Data da oferta: 1º semestre de 2016

1. Justificativa:

O atendimento e o acompanhamento socioassistencial das pessoas com deficiência é uma realidade nas entidades privadas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Os serviços ofertados pelas entidades privadas devem estar caracterizados como de assistência social, à luz das normativas existentes.

Esta disciplina pretende possibilitar o processo de organização e identificação das ofertas socioassistenciais, proporcionando maior visibilidade e flexibilidade na execução das ações, como também na organização do trabalho.

2. Objetivo Geral:

Elaborar uma proposta de Plano de Ação de Reordenamento dos serviços existentes e a implantação de novos serviços, envolvendo temas abrangidos pelo curso, como forma de desenvolver competências técnicas na área.

3. Objetivos Específicos:

- Capacitar os participantes para realizar diagnósticos socioassistenciais, de forma a subsidiar a elaboração do Plano de Ação de Reordenamento dos serviços, em suas instituições.
- Desenvolver a capacidade dos participantes em localizar, compreender e dimensionar os dados e os indicadores utilizados na elaboração de diagnóstico socioassistenciais.
- Qualificar os participantes no uso de conceitos essenciais à elaboração do Plano de Ação de Reordenamento.
- Possibilitar a compreensão das condições de oferta e de operacionalização dos serviços, programas, projetos e entregas, previstos no âmbito do SUAS.

4. Duração:

A disciplina entrará em oferta a partir da segunda disciplina, até a data final de entrega do Trabalho, de acordo com o cronograma do curso, equivalendo a uma carga horária de 30 horas.

5. Metodologia:

A disciplina será desenvolvida inteiramente a distância, através do instrumento Fórum de Orientação do Trabalho Final. Os alunos terão direito a, no máximo, 3 (três) revisões, que serão realizadas pelo tutor, com acompanhamento do professor.

6. Unidades de Ensino e Ementário:

A disciplina constituirá em orientações para a elaboração do Trabalho Final, seguindo roteiro proposto pela professora, para elaboração de um Plano de Ação de Reordenamento dos serviços socioassistenciais da instituição em que o aluno atua. Essa orientação abrangerá desde a realização do diagnóstico das situações que demandam o reordenamento e/ou implantação de novos serviços, até a definição de metas, estratégias e de ações.

7. Sistema de avaliação, distribuição de pontos e certificação:

O Trabalho Final terá o valor de 100 pontos e será avaliado pelos tutores. Os alunos terão direito a duas revisões, antes da entrega final. Nessa disciplina, não haverá oportunidade de recuperação.

8. Bibliografia:

_____. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Texto da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Brasília, 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Planos de Assistência Social: diretrizes para elaboração. São Paulo: Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo; Brasília, DF: MDS, 2008.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Cadernos de Informação: diagnóstico para gestão municipal. Brasília, DF: MDS, 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Síntese de indicadores sociais. Uma análise das condições de vida da população brasileira: 2010. Disponível em: Acesso em: 24 jun. 2014.



FEAPAES - MG
Federação das Apaes do Estado